



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

Fone.: (34)3844-1292

Projeto de Resolução n.º 005/2022

Autoria – Vereadora Maria Izabel Bernardes

Ementa - “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, a Sra. Itanamara Mesquita”.

O povo de Grupiara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara municipal, Aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG a Empresária e Produtora Rural Itanamara Mesquita.

Artigo 2º. – A honraria será outorgada através de diploma confeccionado, e entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Grupiara/MG.

Grupiara – MG, em 04 de julho de 2022.

MARIA IZABEL BERNARDES

Vereadora

Mensagem

Caríssimos Colegas;

Reconhecidamente, a homenageada exerce com destaque as suas atividades empresarias, sendo Produtora Rural de destaque em nosso município, gerando emprego e renda em prol de nossa população.

Diante a relevância de sua atuação em prol de nossa cidade, conclamo o inarredável apoio de meus para aprovação desta justa e merecida homenagem.

Grupiara – MG, em 04 de julho de 2022.

MARIA IZABEL BERNARDES

Vereadora